



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.112, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins de representação legislativa na cidade de Belo Horizonte – M.G. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador João Archanjo Mendes Santiago para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte – M.G., na 1ª Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dias 18 e 19/04/2013, respectivamente.

Parágrafo Único. As despesas de alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de abril de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

